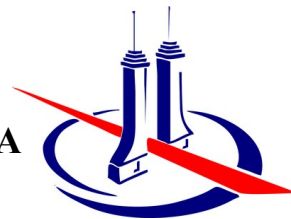




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



1º PERÍODO LEGISLATIVO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

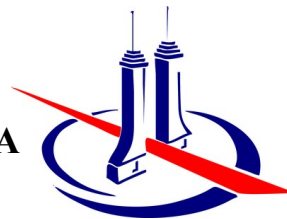
17ª LEGISLATURA

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 08/2017

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 09h40min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 8ª Reunião Ordinária correspondente ao 1º Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: *ver. José Fernando Tarragó – Presidente, ver. Rafael Alves – Vice-Presidente, ver.ª Zulma Rodrigues Ancinello - 2ª Secretária, ver. José Clemente da Silva Correa - 3º Secretário, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, ver. Elton Rocha, ver. Eric Lins Grilo, ver. Mano Gás, ver.ª Suzana Cardoso Alves, ver. Vilson José Brites Borges.* Deixou de comparecer a ver.ª Josefina Soares Brüggemann. A hora estabelecida, o vereador **José Fernando Tarragó, invocando o nome de Deus**, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **MATEUS 18 – Versículos de 21 e 22** (Quantas vezes devemos perdoar a um irmão). Na sequência, determinou a mesma vereadora que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra por unanimidade dos presentes. Posteriormente, determinou a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA**: foram aprovados os **REQUERIMENTOS** de nºs 19 a 23 protocolados respectivamente sob os nºs 185, 187, 189, 190, 192, as **INDICAÇÕES** de nºs 59 a 61, protocoladas respectivamente sob os nºs 188, 191, 193 e as **MOÇÕES** nºs 18 e 19, protocolo nº 184 e 186. Foi sugerido pelo Presidente e aceito pelo Plenário que os ofícios de nºs 20 e 22 sejam consolidados num documento, com o nome dos dois vereadores. O ver. Rafael da Silva Alves fez requerimento verbal solicitando que a Comissão de Serviços Municipais desta Casa fiscalize os serviços de transporte coletivo especialmente em relação à troca de horários que, segundo reclamações dos munícipes, está prejudicando a população. Este requerimento para tornar-se efetivo deve ser convalidado no Protocolo da Casa até as 9 horas do dia 29 de março, conforme preceitua o Art. 146, §4º do Regimento Interno. Neste momento, o ver. Rafael Alves registrou sua saída antecipada da reunião por motivos de compromissos agendados com o Executivo Municipal. Foram apreciados em **Discussão e Votação Únicas**: 1) Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Balancete do mês de novembro de 2016, protocolado sob o nº 074/2017/LEG, sendo **aprovado**. Foi aprovada por unanimidade a representação de vereadores nos eventos conforme os **CONVITES** protocolizados sob os nºs 194 e 195/2017. ***EXPEDIENTE RECEBIDO: * De diversos:** ofício protocolado sob o nº 196/2017. ***EXPEDIENTE EXPEDIDO: * Ao Executivo:** ofícios protocolados sob os nºs 079 à 085/2017. **PERÍODO DE COMUNICAÇÕES**: Fez uso da tribuna o ver. **José Clemente da Silva Corrêa**, bancada do PSDB e o ver. **Elton da Rocha** - Bancada do PP. *(Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Setor de Legislação e Registros desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário).* **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, invocando o nome de Deus, às 10h43min**, o Ver. **José Fernando Tarragó** declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Vereador Ramão Barbat Filho**, aos vinte oito dias do mês de março de dois mil e dezessete.#####(eov/cmu)#####